

## Proc. Administrativo/Legislativo 1.345/2025

---

**De:** Danieli B. - GC

**Para:** SC - Setor de Contabilidade

**Data:** 17/11/2025 às 12:54:06

**Setores (CC):**

DG, SC

**Setores envolvidos:**

DG, SC, GC, FC, PRES25

**OES Nº 295/2025 - LIMA E MARTINASSO - manutenção preventiva (limpeza), de equipamentos condicionadores de ar tipo Split**

PE Nº 268/2025 - LIMA E MARTINASSO - manutenção preventiva (limpeza), de equipamentos condicionadores de ar tipo Split

Referente ao serviço de manutenção do ar condicionado na sala nº 302.(Gabinete Vereador Rafael Foss).

—

**Atenciosamente,**

**Danieli Bolzan**

*Técnico Legislativo I*

**Anexos:**

PE\_N\_268\_2025\_KIMA\_E\_MARTINASSO.pdf



**PEDIDO DE EMPENHO Nº 268/2025**

**Processo**

Ata de Registro de Preços nº 12/2024  
Pregão nº 13/2024, homologado em 01/11/2024  
Processo de Contratação nº 58/2024

**Descrição do objeto**

Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação e fornecimento de equipamentos de ar condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante neste termo.

**Descrição dos itens**

| Lote                | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qnt.  | Valor unit. | Total por item    |
|---------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------------|
| 1                   | 3    | Serviço de manutenção corretiva de equipamentos condicionadores de ar tipo Split Hi Wall, de 9.000 a 30.000 BTU/h, incluindo, sem fazer jus a pagamento adicional, o fornecimento das seguintes peças e materiais de reposição: fusíveis, relés de proteção, capacitores, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, disjuntores, fluidos e recargas de gases refrigerantes, filtros de ar, circuitos e sensores de controle de temperatura e controles remotos. | 25,00 | 241,7900    | 241,79            |
| <b>Total global</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |             | <b>R\$ 241,79</b> |

**Dotação orçamentária**

2133 339039170100

**Dados da contratada**

**Razão social:** LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
**CNPJ:** 11.924.244/0001-87  
**Endereço:** Rod SC-480 Km , 9, Frederico Wastner, São Lourenço do Oest-SC, CEP: 89990-000  
**Conta:** Banco 756-SICOOB Ag. 3076-7 SICOOB C/C 32237-7  
**Telefone:** (49) 92001-0776  
**E-mail:** aguianegociosslo@gmail.com

**Observações**

Referente ao serviço de manutenção do ar condicionado na sala nº 302.(Gabinete Vereador Rafael Foss).

Pato Branco, 17 de novembro de 2025.



**Proc. Administrativo/Legislativo 1- 1.345/2025**

**De:** Cristiane R. - SC

**Para:** SC - Setor de Contabilidade - A/C Bárbara L.

**Data:** 17/11/2025 às 15:33:51

Boa tarde!

Segue Nota de Empenho n° 506/2025.

—

**Cristiane Cavichioli Rosset**

Contadora

**Anexos:**

Empenho\_506\_2025\_Lima\_e\_Martinasso.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Cristiane Cavichioli Rosse... | 17/11/2025 15:34:01 | 1Doc       | CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET CPF 093.XXX.XXX-... |
| Lindomar Rodrigo Brandão      | 17/11/2025 15:54:33 | 1Doc       | LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO CPF 052.XXX.XXX-01     |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7598-BED7-4EBA-08A4**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.898.196/0001-45

## NOTA DE EMPENHO

Nº 000506/2025

ESPÉCIE: Ordinário CÓD. FUNCIONAL: 01.31.001 DATA DA EMISSÃO: 17/11/2025

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01 CÂMARA DE VEREADORES

PROJ/ATIV: 01.31.001.2133 Manter as Atividades legislativas, do pr  
DESPESA: 339039170100 SERV. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

CREDOR: Lima & Martinasso Des.Profissional Ltda 1131  
ENDEREÇO: Rod SC 480 KM 9 s/nº Frederico Wastner CIDADE: São Lourenço do OeSC  
CNPJ/CPF: 11.924.244/0001-87 89990000

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| DOTAÇÃO INICIAL: 721.000,00 | EMPENHADO ANTER: 14.400,36  |
| SUPLEMENTAÇÃO: 0,00         | VALOR DESTE EMPENHO: 241,79 |
| ANULAÇÃO (-): 295.000,00    | TOTAL (B): 411.599,64       |
| TOTAL (A): 426.000,00       | SALDO (A - B): 14.158,57    |

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Refere-se ao pagamento de despesa com prestação de serviço de manutenção e instalação e fornecimento de equipamentos de ar condicionado, conforme Pregão nº 13/2024 de 01/11/2024 e ARP nº 12/2024, de interesse deste Legislativo Municipal. | 241,79              |
| LICITAÇÃO: Nº: DATA: Registro de Preço/Pre 13 01/11/2024                                                                                                                                                                                      | <b>TOTAL</b> 241,79 |

IMPORTA O PRESENTE EMPENHO O VALOR DE: DATA VENCIMENTO 17/11/2025  
duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

|                      |                                         |                               |
|----------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| EMITIDO POR:         | CONFERIDO POR:                          | APROVADO POR :                |
| _____<br>FUNCIONÁRIO | _____<br>RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE | _____<br>ORDENADOR DE DESPESA |

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TERMO DE LIQUIDAÇÃO</b><br>LIQUIDADO NOS TERMOS DO ART. 63 DA LEI Nº 4320/64<br><b>ORDEN DE PAGAMENTO</b><br>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO<br>PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.<br><br>DATA ____/____/____<br>_____<br>ASSINATURA AUTORIZADA | <b>RECIBO</b><br>RECEBI (EMOS) DA TESOUREARIA DESTA (E) A IMPORTÂNCIA DE R\$<br><br>CONSTANTE DESTA <b>NOTA DE EMPENHO</b> , DA QUAL PASSO(AMOS) PRESENTE QUITAÇÃO:<br><br>PATO BRANCO, DE DE<br><br>_____<br>CREDOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONTA: BANCO 756 AGENCIA 3076 CONTA 000032237-7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7598-BED7-4EBA-08A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET (CPF 093.XXX.XXX-02) em 17/11/2025 15:33:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/11/2025 15:54:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7598-BED7-4EBA-08A4>

**De:** Danieli B. - GC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/11/2025 às 16:25:19

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

—

**Atenciosamente,**

**Danieli Bolzan**

*Técnico Legislativo I*

**Anexos:**

Empenho\_506\_2025\_LIMA\_PNCP.pdf

# Empenho nº 506 2025

Última atualização 18/11/2025

**Local:** Pato Branco/PR **Órgão:** PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES

**Unidade executora:** 0001 - CM PATO BRANCO

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 58 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 18/11/2025 **Data de assinatura:** 17/11/2025 **Vigência:** de 17/11/2025 a 17/11/2025

**Id contrato PNCP:** 76898196000145-2-000142/2025 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** [76898196000145-1-000077/2024](#)

## Objeto:

Contratacao de empresa para futura e eventual prestacao de servico de manutencao e instalacao e fornecimento de equipamentos de ar condicionado para atender as necessidades da Camara Municipal de Pato Branco de acordo ao constante neste termo.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 241,79

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 11.924.244/0001-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## Arquivos

## Histórico

| Nome ↕                     | Data/Hora de Inclusão ↕ | Tipo ↕          | Baixar ↕                                                                              |
|----------------------------|-------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO No 5062025 | 18/11/2025 - 16:23:43   | Nota de Empenho |  |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

 

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Proc. Administrativo/Legislativo 2- 1.345/2025**

**De:** Danieli B. - GC

**Para:** FC - Fiscal de Contratos

**Data:** 18/11/2025 às 16:30:44

OES Nº 295/2025 - LIMA E MARTINASSO - manutenção preventiva (limpeza), de equipamentos condicionadores de ar tipo Split

—

**Atenciosamente,**

**Danieli Bolzan**

*Técnico Legislativo I*

**Anexos:**

OES\_N\_295\_2025\_LIMA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                | Data                | Assinatura |                                             |
|--------------------------|---------------------|------------|---------------------------------------------|
| Lindomar Rodrigo Brandão | 18/11/2025 16:33:53 | 1Doc       | LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO CPF 052.XXX.XXX-01 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A4B8-281C-8EE3-A46D**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 295/2025**

**1. DADOS DA CONTRATANTE**

**Razão social:** PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES.  
**CNPJ/MF:** 76.898.196/0001-45.  
**Endereço:** Rua Arariboia, 491, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-262.  
**Para envio da nota fiscal:** nfe@patobranco.pr.leg.br.

**2. DADOS DA CONTRATADA**

**Razão social:** LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (Cód.: 1223).  
**CNPJ/MF:** 11.924.244/0001-87.  
**Endereço:** Rod SC-480 Km , 9, Frederico Wastner, São Lourenço do Oest-SC, CEP: 89990-000.  
**Telefone:** (49) 92001-0776.  
**E-mail:** aguianegociosslo@gmail.com.

**3. DADOS DO PROCESSO**

**Processo de contratação:** 58/2024.  
**Pregão:** 13/2024, homologado em 01/11/2024.  
**Ata de registro de preços:** 12/2024, de 27/11/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação e fornecimento de equipamentos de ar condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante neste termo..  
**Prazo de execução:** 12 meses.  
**Pagamento:** Até o décimo dia após o recebimento definitivo.  
**Dotação:** 133 339039170100 serv. manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

**4. SERVIÇOS AUTORIZADOS**

| Lote                    | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qnt. | Un. | Valor unit. | Total por item    |
|-------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------|-------------------|
| 1                       | 3    | Serviço de manutenção corretiva de equipamentos condicionadores de ar tipo Split Hi Wall, de 9.000 a 30.000 BTU/h, incluindo, sem fazer jus a pagamento adicional, o fornecimento das seguintes peças e materiais de reposição: fusíveis, relés de proteção, capacitores, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, disjuntores, fluidos e recargas de gases refrigerantes, filtros de ar, circuitos e sensores de controle de temperatura e controles remotos. | 1,00 | UN  | 241,7900    | 241,79            |
| <b>Total autorizado</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |             | <b>R\$ 241,79</b> |

**5. OBSERVAÇÕES**

Referente ao serviço de manutenção do ar condicionado na sala nº 302.(Gabinete Vereador Rafael Foss).





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

Pela presente, fica autorizada/aprovada a execução dos serviços acima descritos, nos termos da contratação em epígrafe numerada, de acordo ao regular empenho da despesa.  
Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir questões relativas ao presente.

Pato Branco, 18 de novembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Lindomar Rodrigo Brandão**  
**Presidente**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508



<http://www.patobranco.pr.leg.br/> / [administracao@patobranco.pr.leg.br](mailto:administracao@patobranco.pr.leg.br)



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A4B8-281C-8EE3-A46D> e informe o código A4B8-281C-8EE3-A46D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4B8-281C-8EE3-A46D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/11/2025 16:33:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A4B8-281C-8EE3-A46D>

**De:** Danieli B. - GC

**Para:** - Rafael Martinasso de Lima

**Data:** 19/11/2025 às 12:34:34

Prezados.

Em anexo solicitação de contratação.

Horário de atendimento: das 12h às 19h.

**Favor enviar a nota fiscal no e-mail: [nfe@patobranco.pr.leg.br](mailto:nfe@patobranco.pr.leg.br).**

**Obs.: A CONTRATADA deverá fazer as retenções tributárias em conformidade com a legislação e normas vigentes, especialmente a retenção do imposto de renda, nos termos do Decreto Municipal nº 9.152, de 27 de abril de 2023, ou outra normativa que o venha a substituir.**

**Obs.: Caso a CONTRATADA seja optante pelo SIMPLES, não se aplica a retenção na fonte acima mencionada.**

—

Atenciosamente,

**Danieli Bolzan**

*Técnico Legislativo I*

**Anexos:**

OES\_N\_295\_2025\_LIMA.pdf

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 295/2025**

**1. DADOS DA CONTRATANTE**

**Razão social:** PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES.  
**CNPJ/MF:** 76.898.196/0001-45.  
**Endereço:** Rua Arariboia, 491, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-262.  
**Para envio da nota fiscal:** nfe@patobranco.pr.leg.br.

**2. DADOS DA CONTRATADA**

**Razão social:** LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (Cód.: 1223).  
**CNPJ/MF:** 11.924.244/0001-87.  
**Endereço:** Rod SC-480 Km , 9, Frederico Wastner, São Lourenço do Oeste-SC, CEP: 89990-000.  
**Telefone:** (49) 92001-0776.  
**E-mail:** aguianegociosslo@gmail.com.

**3. DADOS DO PROCESSO**

**Processo de contratação:** 58/2024.  
**Pregão:** 13/2024, homologado em 01/11/2024.  
**Ata de registro de preços:** 12/2024, de 27/11/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação e fornecimento de equipamentos de ar condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante neste termo..  
**Prazo de execução:** 12 meses.  
**Pagamento:** Até o décimo dia após o recebimento definitivo.  
**Dotação:** 133 339039170100 serv. manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

**4. SERVIÇOS AUTORIZADOS**

| Lote                    | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qnt. | Un. | Valor unit. | Total por item    |
|-------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------|-------------------|
| 1                       | 3    | Serviço de manutenção corretiva de equipamentos condicionadores de ar tipo Split Hi Wall, de 9.000 a 30.000 BTU/h, incluindo, sem fazer jus a pagamento adicional, o fornecimento das seguintes peças e materiais de reposição: fusíveis, relés de proteção, capacitores, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, disjuntores, fluidos e recargas de gases refrigerantes, filtros de ar, circuitos e sensores de controle de temperatura e controles remotos. | 1,00 | UN  | 241,7900    | 241,79            |
| <b>Total autorizado</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |             | <b>R\$ 241,79</b> |

**5. OBSERVAÇÕES**

Referente ao serviço de manutenção do ar condicionado na sala nº 302.(Gabinete Vereador Rafael Foss).





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pela presente, fica autorizada/aprovada a execução dos serviços acima descritos, nos termos da contratação em epígrafe numerada, de acordo ao regular empenho da despesa.  
Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir questões relativas ao presente.

Pato Branco, 18 de novembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Lindomar Rodrigo Brandão**  
**Presidente**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [administracao@patobranco.pr.leg.br](mailto:administracao@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4B8-281C-8EE3-A46D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/11/2025 16:33:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A4B8-281C-8EE3-A46D>

**Proc. Administrativo/Legislativo 4- 1.345/2025**

**De:** Rafael Martinasso de Lima

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/11/2025 às 10:27:02

Bom dia Danieli, tudo bem?

Em anexo, encaminho a Nota Fiscal 150 para o devido pagamento correspondente ao serviço executado conforme OES 295/2025.

Também foi encaminhado no e-mail indicado direto pelo sistema de emissão da NF.

Cordialmente,

Rafael Martinasso de Lima

LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Anexos:**

NF\_150\_CAMARA\_PATO\_BRANCO\_sv\_arcond\_sala\_302.pdf



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Número do RPS

Número da nota

150

Data da emissão da nota

21/11/2025 10:20:24

Data do fato gerador

21/11/2025 10:20:24

Código de verificação

GMY2VPJUB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AGUIA NEGOCIOS

Nome/Razão social:LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ:11.924.244/0001-87      Inscrição municipal:16765

Endereço: ROD SC 480 Número: SN Bairro: RURAL CEP: 89990-000

Complemento: AP/E: FREDERICO WASTNER

Município: São Lourenço do Oeste      UF: SC

E-mail: aguianegociosslo@gmail.com      Site:

Inscrição estadual:

Telefone:(49) 3344-3704

Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES

CPF/CNPJ: 76.898.196/0001-45      Inscrição municipal:

Endereço: Rua Araribóia Número: 491 Bairro: Centro CEP: 85501-262

Complemento:

Município: Pato Branco      UF: PR

E-mail: administracao@patobranco.pr.leg.br      Telefone:(46) 3272-1508

Inscrição estadual:

Celular:

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |        |                  |                 |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------|-----------------|-----|-----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo | (%) | ISS |
| Serviço de manutenção corretiva, de equipamentos condicionadores de ar tipo Split Hi Wall, de 9.000 a 30.000 BTU/h, incluindo, sem fazer jus a pagamento adicional, o fornecimento das seguintes peças e materiais de reposição: fusíveis, relés de proteção, capacitores, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, disjuntores, fluidos e recargas de gases refrigerantes, filtros de ar, circuitos e sensores de controle de temperatura e controles remotos . | 241,7900       | 1,0000 | 241,7900         | x               | =   |     |

| Forma de Pagamento |            |         |             |         |            |      |             |
|--------------------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| Parcela            | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
| 1                  |            | À vista | 241,79      |         |            |      |             |

| RETENÇÕES FEDERAIS       |          |                            |          |          |                  |
|--------------------------|----------|----------------------------|----------|----------|------------------|
| PIS/PASEP                | COFINS   | INSS                       | IR       | CSLL     | Outras retenções |
| R\$ 0,00                 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 241,79 |          | Valor líquido = R\$ 241,79 |          |          |                  |

|                              |                           |               |                      |                |
|------------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| Códigos dos serviços:        |                           |               |                      |                |
| 14.02 - Assistência técnica. |                           |               |                      |                |
| Desc. condicionado(R\$)      | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
| 0,00                         | 0,00                      | 0,00          |                      |                |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Pato Branco

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 125/2010 e Decreto 4191/2011

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Serviço realizado nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, destinado à sala nº 302 Gabinete Vereador Rafael Foss, de acordo com a OES 295/2025.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Banco: 756 SICOOB - Ag: 3076 - Cc: 32.237-7.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 11,34 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

## Proc. Administrativo/Legislativo 5- 1.345/2025

**De:** Matheus C. - FC

**Para:** SC - Setor de Contabilidade

**Data:** 21/11/2025 às 12:22:30

**Setores envolvidos:**

DG, SC, GC, FC, PRES25

### OES Nº 295/2025 - LIMA E MARTINASSO - manutenção preventiva (limpeza), de equipamentos condicionadores de ar tipo Split

Boa tarde,

Segue os Atestos de Recebimento.

#### ATESTO DE RECEBIMENTO PROVISORIO

Atesta-se o recebimento **provisório** dos serviços constantes na nota fiscal abaixo indicada, bem como a conformidade referente à documentação acessória relativa à regularidade fiscal e trabalhista

Nota fiscal nº 150

Relativo a Nota de Empenho Nº 506/2024

Contratada: LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

*(Assinado Digitalmente)*

**MATHEUS MORAES COSTA**

*Fiscal de Contratos*

#### ATESTO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Atesta-se o recebimento **definitivo** dos serviços constantes na nota fiscal abaixo indicada, bem como a conformidade referente à documentação acessória relativa à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto a Gestora de Contratos, abaixo indicada, liquida a despesa.

Nota fiscal nº 150

Relativo a Nota de Empenho Nº 506/2024

Contratada: LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

*(Assinado Digitalmente)*

**DANIELI BOLZAN**

*Gestora de Contratos*

—  
**Atenciosamente,**

**Matheus Moraes Costa**

**Compras e Almoxarifado**

**Fiscal de Contratos**

**Anexos:**

Estadual\_6\_12\_2025.pdf

Federal\_28\_2\_2026.pdf

FGTS\_14\_12\_2025.pdf

Municipal\_5\_1\_2026.pdf

Simples\_Optante.pdf

TCE\_PR.pdf

TCU.pdf

Trabalhista\_5\_4\_2026.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A577-A5A8-AB1A-EF24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS MORAES COSTA (CPF 054.XXX.XXX-08) em 21/11/2025 12:22:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELI BOLZAN (CPF 040.XXX.XXX-84) em 24/11/2025 12:27:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A577-A5A8-AB1A-EF24>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.924.244/0001-87**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140179762074**  
Data de emissão: **09/06/2025 13:12:00**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/12/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 09/06/2025 13:12:00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**  
**CNPJ: 11.924.244/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:48 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **8697.3A30.E6A5.BA9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.924.244/0001-87  
**Razão Social:** LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
**Endereço:** ROD SC 480 SN FREDERICO WAS / RURAL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2025 a 14/12/2025

**Certificação Número:** 2025111504031650106700

Informação obtida em 21/11/2025 12:17:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 11924244000187

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal de Pato Branco

Simplex Verificação de Débitos

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOLJ9Z6VWN3XKE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 07 de Outubro de 2025

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.924.244/0001-87**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2010**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar Gerar PDF

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11924244000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/11/2025 12:18:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**  
CNPJ: **11.924.244/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.924.244/0001-87

Certidão nº: 60088869/2025

Expedição: 07/10/2025, às 16:16:06

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.924.244/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Proc. Administrativo/Legislativo 6- 1.345/2025

---

**De:** Cristiane R. - SC

**Para:** SC - Setor de Contabilidade - A/C Bárbara L.

**Data:** 24/11/2025 às 12:31:26

**Setores envolvidos:**

DG, SC, GC, FC, PRES25

### **OES Nº 295/2025 - LIMA E MARTINASSO - manutenção preventiva (limpeza), de equipamentos condicionadores de ar tipo Split**

Boa tarde!

A Nota de Empenho nº 506/2025 foi liquidada na data de 21/11/2025.

—

**Cristiane Cavichioli Rosset**

Contadora



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE3-FD2F-B6E8-033A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET (CPF 093.XXX.XXX-02) em 24/11/2025 12:31:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5AE3-FD2F-B6E8-033A>